

## **DECISÃO Nº. 06/2014**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, APROVAR O PARECER DO RELATOR, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 08/2008 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VIANA, QUE TEVE COMO OBJETO O OFERECIMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA". TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. 62.554/2008-87.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JANEIRO DE 2014.

REINALDO CENTODUCATTE PRESIDENTE

G